



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos.....	02 a 03.
Erratas.....	04 a 04.



Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016, E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.610.031/0001-18, com sede na Avenida Comendador Leão, 351, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor **CIRO QUINTELLA MELO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 98001069870 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 038.835.024-56.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº C 003/2016, originado pelo processo administrativo Nº 0003374/2022, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços do Contrato Nº C 003/2016 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.


2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO

CONTRATANTE e **CONTRATADA** acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Terceira fica repactuado em **R\$ 5.539.119,72 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, correspondendo a um aumento equivalente a 14,76% sobre o valor do contrato, em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 11 de agosto de 2022.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


CIRO QUINTELLA MELO
JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Fernanda Danielle + Saura
CPF: 071.407.274-57

NOME: Robson Antônio de Aguiar
CPF: 065.315.849-90



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO: Nº 0003374/2022

NÚMERO DO CONTRATO: Nº C 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO.

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº C 003/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E CIRO QUINTELLA MELO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO: 11 DE AGOSTO DE 2022.

Erratas



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em razão da Nota Técnica emitida pela Controladoria Geral do Município – CGM, no Processo Administrativo nº 0006543/2022, que opina favoravelmente pelo prosseguimento dos atos para contratação da empresa para **Aquisição de Exame de ressonância do crânio (com espectroscopia e sedação)**, por meio da **CEMISE RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.804.353/0001-30**.

ONDE SE LÊ: R\$1.400,00.

LEIA-SE: R\$1.140,00.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 10 de agosto de 2022


EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde